RESOLUÇÃO Nº 002/95

Autorizo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar Comissão Especial e dá outras providências.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1° - Fica autorizado a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar Comissão Especial, onde após análise de todas as Leis de bens imóveis efetuados pelo Municipio de Primavera do Leste, farão mudanças e regulamentações.

ARTIGO 2° - A Comissão terá três titulares e três suplentes, ficando na seguinte forma:

TITULARES: Valmor Ezequiel Di Domênico - Presidente
Jóse A. L. Nogueira - Membro
Irineu João Veit - Membro

SUPLENTES: Sestílio Segundo Frison
Edeilto Machado
Nereu Gomes de Assis

ARTIGO 3° - O prazo designado a Comissão Especial será de trinta dias (30) para o desenvolvimento dos trabalhos de análise de todas as leis de bens e imóveis efetuadas pelo Municipio de Primavera do Leste-MT, ao longo de sua existência.

ARTIGO 4° - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 1995.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1995.

JSOÉ ALÉCIO MICHELON
PRESIDENTE

NÉREU GOMES DE ASSIS
VICE-PRESIDENTE

VALMOR EZEQUIEL DI DOMÊNICO
1° SECRETÁRIO

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
2° SECRETÁRIO
